



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE JANGAMO
SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público
Nº04I07044101/CP/14/SDEJTJ/UGEA/OE/2024

“Fornecimento de Consumíveis Para Impressoras”

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Jangamo, Abril de 2024

Unidade Gestora e Executora das Aquisições (UGEA)
Praça 4º Congresso, Vila Sede de Jangamo
Telefone: 293 57004 - Email: sdejtjangamo@gmail.com

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na contratação do fornecimento Bens.
2. Conforme estabelecido no número 4 do Art. 49 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento Concurso **é obrigatório**.
3. Este modelo padrão é aplicável nos casos de Concurso baseado no **Critério de Menor Preço** e baseado no **Critério Conjugado**.
4. O Documento Padrão é composto de Partes Fixas (que não podem ser modificadas) e de Parte Móveis (que podem ser modificadas). Somente são permitidas as alterações que estão indicadas no próprio texto, que são destinadas à adequação a cada concurso.
5. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção o Parte	Conteúdo	Fixa/Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

6. Em nenhuma circunstância as Partes Fixas poderão ser alteradas directamente.
7. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Contrato

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
	Nº DO CONCURSO: Nº04I07044101/CP/14/SDEJTJ/UGEA/OE/2024
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia
1.2. Endereço	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia ▪ Vila de Jangamo ▪ Telefone: 293 57004
DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar a sua proposta para fornecimento de bens e serviços de acordo com as seguintes condições: Cadastro único	
Concurso Número: Nº04I07044101/CP/14/SDEJTJ/UGEA/OE/2024	3.1. Objecto: “Fornecimento de Consumíveis Para Impressoras”
Formas de pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 30 dias após o fornecimento ou execução dos serviços e submissão da factura
Prazo de execução: 365 dias de calendário	3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não aplicável	
3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	
ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: NÃO ABRIR ANTES DO DIA 22/05/2024 AS 10:30 HORA	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da proposta: Data: 22/05/2024 Hora: 10:00 horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA ▪ Sala de Sessões do SDEJT ▪ Vila de Jangamo ▪ Telefone: 293 57004
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 22/05/2024 Hora: 10:30 horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA ▪ Sala de Sessões do SDEJT ▪ Vila de Jangamo ▪ Telefone: 293 57004

ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério DO MENOR PREÇO AVALIADO de acordo com o artigo 39 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <i>Fundo de Funcionamento 2024</i>
5.7. Valor estimado	231.000,00 Mt (Duzentos e Trinta e Um Mil Meticais)

MODELO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA A PESSOA CONVIDADA: (Item 7 da Apresentação)

Este espaço abaixo deve fazer parte do Formulário de Solicitação de Propostas, como parte destacável.

1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
Entidade Contratante: SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA	
1.2. Endereço	<ul style="list-style-type: none">▪ SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA▪ Vila de Jangamo▪ Telefone: 293 57004
Número de Concurso:	Nº04I07044101/CP/14/SDEJTJ/UGEA/OE/2024

2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO	
2.1. Nome da Pessoa:	
2.2. Endereço:	

DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Exas. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1.Objecto: “Fornecimento de Consumíveis Para Impressoras”	3.2. Prazo de execução: doze meses
3.3. Forma de Pagamento: Mediante a entrega dos bens ou prestação de serviços	Prazo de pagamento: 30 dias após execução dos serviços e submissão da factura
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias de calendário	3.6. Modelo da Proposta: A proposta pode ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

4. ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO , de acordo com as seguintes instruções: Nº DE CÓPIAS PARA ALEM DA ORIGINAL:02 (DUAS) CÓPIAS ENVELOPE SELADO NÃO ABRIR ANTES DE: 10:30 horas	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 22/05/2024 Hora: 10:00 horas:	4.2. Local de Entrega das Propostas: Secretaria do Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 22/05/2024 Hora: 11:30 horas:	4.4. Local de Abertura das Propostas: Sala de Sessões do Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia
<ul style="list-style-type: none">▪ 4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos:▪ SECRETARIA DO SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA▪ Vila de Jangamo▪ Telefone: 293 57004	4.6. Outras Informações:

5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério Conjugado
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas antiéticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Garantia definitiva	Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do preço do Contrato
5.6. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: FUNDO DE FUNCIONAMENTO 2024

Jangamo, 24 de Abril de 2024
A Autoridade Competente

Eurico João Muando
/Especialista de Educação/

MODELO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA A PESSOA CONVIDADA: (Item 7 da Apresentação)

Entidade Contratante: SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA	
Número do Concurso: Nº04I07044101/CP/14/SDEJTJ/UGEA/OE/2024	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovante, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - Instruções para Preenchimento (A lista das Instruções para Preenchimento, indicadas em cada campo dos formulários, deve ser impressa no verso da Solicitação, para manter os campos livres para serem preenchidos Á MAO)

	Instrução para o Preenchimento	Referência ao Regulamento
Nº do Concurso	Indicar o número do concurso.	
Data	Indicar a data de emissão da Solicitação de Proposta	
1.2	Indicar o endereço da Entidade Contratante	
2.1	Indicar o nome da Pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada	

RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO:

Na impressão do documento, para ser distribuído às Unidades Executoras deve procurar:

- a) A utilização de tipo de letra (fonte) de fácil leitura;
- b) Espaços que possibilitem o preenchimento à Mão.

Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Sumário

1. Margem de Preferência (IAC 36.2)
2. Critérios de Avaliação (IAC 38.1.(d)) e (IAC 39.4 (d))
3. Múltiplos Contratos (IAC 37.5)
4. Requisito para Pós-qualificação (IAC 41.2)

SECÇÃO III – Modelo de Proposta

Jangamo, aos ____/____/2024

À
SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
VILA DE JANGAMO
Praça 4º Congresso

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto:

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 120 dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

Secção III-1
Modelo de Orçamento

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

SECÇÃO IV- MODELO DO CONTRATO		Nº do Contrato __/SDEJTJ/UGEA/OE/201
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE		
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Jangamo representada por Eurico João Muando na qualidade de Director Distrital de Educação de Jangamo.	
1.2 Endereço:	SDEJT de Jangamo, Vila Sede do Distrito de Jangamo, Telefone 29357004	
2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
2.1. Nome da Contratada:	[indicar o nome da Pessoa Contratada]	
2.2 Endereço:	[indicar o endereço da Pessoa Contratada]	
3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO		
3.1. Objecto:	3.1.1. – O objecto do Contrato é: “Fornecimento de Consumíveis Para Impressoras”	
	3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens e serviços de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante.	
3.2. Prazo de execução:	3.2.1. – O prazo máximo de entrega dos Bens e prestação de serviços é: Imediato de acordo com a requisição.	
3.3. Local de Entrega	3.3.1. – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local: Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Jangamo.	
4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO		
4.1. Preço:	4.1.1. – Pelo fornecimento dos Bens e prestação de serviços, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de:	
	4.1.2. – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1. – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: após fornecimento dos bens e/ou serviços e sua aceitação	
	4.2.2. – O Pagamento será feito no prazo de [30 dias de calendário].	
	4.2.3. – Vigência do Contrato: o presente contrato é válido até 30 de Dezembro de 2024 .	
	4.2.4. – No Pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.	
4.3. Cabimento Orçamental.	4.4.1. – As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: Fundo de Funcionamento (Rubrica OE – 121000).	
5. DA RECEPÇÃO DOS BENS		
5.1. Auto de Recepção:	5.1.1. – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante.	
	5.1.2.- Se os Bens ou serviços prestados não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.	
6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES		
6.1. Cessaçãõ:	6.1.1. – O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de Incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.	
6.2. Sanções:	6.2.1. – No caso de incumprimento das obrigações contratuais, as partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.	
7. ANTI-CORRUPÇÃO		
7.1. Clausula anti-corrupção	7.1.1 As partes se comprometem a não oferecer directa ou indirectamente a terceiros, vantagens, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.	
8. DAS CLÁUSULAS GERAIS		
8.1. Práticas anti-	8.1.1. A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se	

éticas	forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
8.2. Foro:	8.2.1. – O foro para a solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DE INHAMBANE
8.3. EM TESTEMUNHO DO QUE as partes assinam o presente Contrato, na data acima mencionada.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA

CONTRATO - Instruções para Preenchimento

(A lista das Instruções para Preenchimento, indicadas em cada campo dos formulários, deve ser impressa no verso do Contrato, para manter os campos livres para serem preenchidos À MAO)

Cláusula	Instrução para o Preenchimento	Referência ao Regulamento

RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO:

Na impressão do documento, para ser distribuído às Unidades Executoras deve procurar:

- c) A utilização de tipo de letra (fonte) de fácil leitura;
- d) Espaços que possibilitem o preenchimento à Mão.

MAPAS DE QUANTIDADES DE BENS E ORÇAMENTO

**[Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Jangamo/
Concurso de Público
Nº04I07044101/CP/14/SDEJTJ/UGEA/OE/2024**

“Fornecimento de Consumíveis Para Impressoras”

Item	Discriminação dos bens	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Toner TN414	Unid	14		
02	Toner TN116	Unid	10		
03	Toner 55 ^a	Unid	10		
04	Toner 85 ^a	Unid	14		
Subtotal					
IVA					
TOTAL					

Jangamo, 24 de Abril de 2024
A Autoridade Competente

Eurico João Muando
/Especialista de Educação/